Nº 689/2015
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 689/15, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.
**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA A SENHORA SONJA MARIA LACERDA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º.** Fica concedido a outorga de Título de Cidadania Anapolina a Senhora **SONJA MARIA LACERDA**.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2015.

Lisieux José Borges
= PRESIDENTE =

Amilton Batista de Faria Filho
= VICE-PRESIDENTE =

Wederson C. da Silva Lopes
= 1º SECRETÁRIO =

Jakson Charles de Oliveira Diniz Serbeto
= 2º SECRETÁRIO =

Mirian Garcia Sampaio Pimenta
= 3ª SECRETÁRIA =

Gleimo Martins dos Anjos
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/PEDRO MARIANO./163/2015